



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 105/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação e Nomeação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cametá e dá outras providências...

DECRETA:

Art. 1º. FICA CONVOCADA a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher a qual terá como tema “**Garantias e Avanços dos Direitos da Mulher**” a ser realizada no dia 31 de outubro de 2019, no Seminário São Vicente de Paulo - Bairro: Aldeia, neste município de Cametá/PA.

Art. 2º. NOMEAR a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher que ficará responsável em coordenar os trabalhos de realização da referida Conferência, conforme abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Edileide de Sousa Amorim	SEMAS
Tatiana Veiga Ranieri	SEMAS
Leydianne Cabral Mesquita	SEMAS
Suzana de Jesus do Carmo Sanches	CASA DOS CONSELHOS
Helaine Cristiny de Campos Gemaque	SEMAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cametá, 08 de outubro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 105/2019**, de 08 de outubro de 2019, o qual dispõe sobre a **Convocação e Nomeação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cametá e dá outras providências.**

Cametá, 08 de outubro de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2019